



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 74/2024, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VIATURA OPERACIONAL SUV, ZERO QUILOMETRO**, na quantidade e valor a seguir:

**LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: 40.976.095/0001-06

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	<b>VIATURA CARACTERIZADA, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ADAPTADA PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL</b> <b>1 - CONDIÇÕES GERAIS:</b> VEICULO ZERO KM, TIPO SUV, ANO 2024 OU SUPERIOR; Motor 1.8 ou superior; Carga útil com 05 passageiros mais bagagem de 400 kg mínimo; Combustível gasolina/etanol; 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina); Sistema de freios com ABS e EBD; Para-choques pintados na cor do veículo; Rodas de aço aro 14" com calotas integrais; Ar condicionado original de fábrica; Alarme antifurto; Protetor de cárter; Direção elétrica progressiva; Transmissão manual/automática de 5 velocidades mínimas a frente e marcha ré; Trava elétrica nas portas; Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseira; Banco traseiro rebatível; Motor com 105 CV mínimo; Mínimo de 03 anos de garantia de fábrica; Porta malas mínimo de 470 litros; Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos; Distância entre eixos mínimo de 2.610 mm; Comprimento total mínimo de 4.410 mm; Largura mínima de 1.760 mm; Tanque de combustível mínimo de 51 litros; Manual do proprietário e de manutenção em português e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela Lei e CONTRAN; Pintura na cor branco; <b>1.1 Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul;</b> <b>1.2 Licenciamento, seguro obrigatório e emplacamento pagos integralmente;</b> <b>2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</b> <b>2.1 - Cor:</b> Automóvel na cor BRANCA, no padrão original de fábrica e	CHEVROLET - SPIN 1.8 - ADAPTADA	149.951,00	149.951,00



de linha de produção. Com para-choque na cor do automóvel.

### 2.2 - Grafismo/Pintura especial:

Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Obs: Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries.

### 2.3 - Sinalizador visual:

O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo;

Construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox.

O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 18 refletores, sendo 07 refletores frontais e 07 refletores traseiros dotados, cada um, com 06 (seis) LEDs, além de 04 refletores laterais, sendo 02 no lado esquerdo e 02 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 06 (seis) LEDs por refletor.

Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.

Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc;

Cada LED deverá possuir potência mínima de 03 watts e obedecer à especificação a seguir descrita:

Cor predominante vermelha;

Comprimento de onda de 610 a 630 nm;

Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico;

Categoria AllnGaP;

A licitante vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato, catálogos de todos os itens da adaptação e os seguintes documentos:

Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação;

Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS), que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18), SAE J595 (MAR14), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (FEV19);

Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;

O sinalizador visual deverá ser controlado por controle



central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM.

O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs.

O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A;

O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashes" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);

O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas;

Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina;

O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;

#### **2.4- Sinalização acústica:**

Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos.

Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.

O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual.

O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas.

O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator).

O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos



	<p>LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A;</p> <p>Deverá permitir o acionamento separado ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco);</p> <p><b>2.5. Módulo de Controle:</b></p> <p>O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo.</p> <p>Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas.</p> <p>O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.</p> <p>Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm.</p> <p>O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;</p> <p>Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo:</p> <p><b>EMERGÊNCIA:</b> Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos;</p> <p><b>RONDA:</b> Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz;</p> <p><b>PARADA:</b> Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria;</p> <p>Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente;</p> <p>Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados;</p> <p><b>RÁDIO:</b> Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor;</p> <p>Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados;</p> <p><b>DIMER:</b> altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade);</p> <p><b>MODO COMBOIO:</b> Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual;</p> <p><b>MODO NOITE:</b> altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta</p>			
--	--	--	--	--

função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA);  
Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.

### 2.6. Luzes Auxiliares:

Sinalização frontal e traseira, composta de 04 (quatro) módulos distribuídos pela grade frontal e tampa traseira, devendo cada módulo possuir no mínimo 06 (seis) LEDs, na cor vermelha com comprimento de onda entre 620 e 630 nm. Cada LED deve possuir no mínimo 3 Watts de potência.

Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados que permitam a seleção de no mínimo 05 padrões de "flashes" distintos, alimentados com 12 Vcc, e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;

Os comandos dos sinalizadores auxiliar deverão ser independentes para todo o conjunto e localizados no controlado principal do sinalizador acústico e visual.

A licitante vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato, os seguintes documentos:

Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS, que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS

EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18), SAE J595 (MAR14), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (FEV19);

Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;

Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ABNT NBR IEC 60529/2017 (IP 67);

### 3. Compartimento de acautelamento:

Compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de ventilação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-o com chapa perfurada de aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura;

Divisória do piso ao teto, confeccionada de aço liso ou fibra PP, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2mm de espessura;

Resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro).

**Obs.:** Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso as portas laterais ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos na





	<p>extremidade do compartimento; Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueada e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.</p> <p><b>3.1. Forração interna do automóvel:</b> A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro.</p> <p><b>3.2. Revestimento do piso:</b> Confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente na cor preta.</p> <p><b>3.3. Suportes para arma Longa:</b> Barra de aço (1" de diâmetro e espessura não inferior a 2 mm) será instalada transversalmente atrás do encosto dos bancos dianteiros, com capacidade para alojar até 2 armas longas. As armas serão posicionadas sobre recortes em baixo relevo, fixados sobre o túnel do veículo e fixadas por meio de presilhas que permitam rápida remoção.</p> <p><b>4. Película de controle solar:</b> <b>4.1.</b> Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.</p> <p><b>5. Para-choque de impulsão dianteiro:</b> Deverá ser instalado para-choque de impulsão dianteiro com proteção dos faróis;</p> <p><b>5.1. Para-choque de impulsão traseiro:</b> Deverá ser instalado para-choque de impulsão traseiro em estrutura tubular de 2";</p> <p><b>6. Calha de chuva:</b> Calha de chuva instalada nas quatro portas;</p> <p><b>7. Tapetes de borracha:</b> Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros.</p> <p><b>8. DISPOSIÇÃO GERAL</b> <b>A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO AUTOMÓVEL.</b></p>			
--	---	--	--	--

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**